



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Armindo Moreira Palma Jacinto, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Idalina Jorge Gonçalves da Costa, António Jorge da Cruz Moreira, João Carlos Caramelo Sousa e Elza Maria Martins Gonçalves.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de antes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de abril de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018;

4 - Aquisição de Bens e Serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

- 5 - Isenções de Taxas;
- 6 - Relação de Licenciamentos – para conhecimento;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais;
- 8 - Aquisição de imóveis;
- 9 - Pagamento de Quotas;
- 10 - Processo de Insolvência de EBD - Euro Biodiversidade e Desenvolvimento;
- 11 - Estágios Curriculares;
- 12 - Incubadora de Base Rural;
- 13 - Hortas de Idanha;
- 14 - Autorização para utilização da Central Hortofrutícola do Ladoeiro;
- 15 - Alimentação e Transporte Escolar;
- 16 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 17 - Autorização para utilização do transporte do Cartão Raiano;
- 18 - Prolongamento de Horário de Funcionamento;
- 19 - Licenças Especiais de Ruído;
- 20 - Certidões;
- 21 - Ocupação de Via Pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

22 - Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJEU;

23 - Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para o Fornecimento e Montagem/Instalação de Tenda Wave;

24 - Concurso para Atribuição de Quatro Licenças para Transporte em Táxi;

25 - Protocolos;

26 - Atribuição de Apoios às Freguesias;

27 - Atribuição de Apoios a Entidades Diversas;

28 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se registou qualquer intervenção por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de abril de 2018, cujo rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos da presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 13 de abril de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 26 de abril de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número onze, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número dez, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número doze, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número onze, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número cinco

ISENÇÕES DE TAXAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

Cedência de Espaços Municipais

1 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PROTOCOLO - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE TOULÕES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2349, datada de 26 de abril de 2018, relativa a "Pedido de cessação de Protocolo", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessação do Protocolo celebrado em 23 de junho de 2008, com o Centro Social e Cultural de Toulões, para cedência das instalações do Centro Social e Cultural de Toulões.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE TOULÕES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Social e Cultural de Toulões para cedência de instalações, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Social e Cultural de Toulões para cedência de instalações.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar e respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE VIDA ASSISTIDA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2356, datada de 26 de abril de 2018, relativa a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

“Pedido de cessação de Protocolo para cedência das instalações do Centro de Vida Assistida”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessação do Protocolo celebrado em 23 de agosto de 2008 com o Centro Social e Cultural de Toulões, para cedência das instalações do Centro de Vida Assistida, e que esta decisão seja comunicada ao Centro Social e Cultural dos Toulões.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - CENTRO DE VIDA ASSISTIDA EM TOULÕES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2357, datada de 26 de abril de 2018, relativa a “Protocolo de cedência de instalações - Centro de Vida Assistida em Toulões”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cedência, à Junta de Freguesia de Toulões, de instalações da Residência para Idosos - Centro de Vida Assistida de Toulões; e respetivo terreno anexo, em Toulões.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Comodato a celebrar com o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Toulões para cedência de instalações da Residência para Idosos – Centro de Vida Assistida e respetivo terreno anexo, em Toulões.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar e respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - SALÃO DE APOIO, BAR, TERRENO ANEXO E WC

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2358, datada de 26 de abril de 2018, relativa a “Pedido de Cedência de Instalações - Salão de Apoio, Bar, Terreno anexo e WC”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cedência, à Junta de Freguesia de Toulões, das instalações - Salão de Apoio à Freguesia, Bar, Terreno anexo e WC partilhado com o Centro de Dia.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com o Município de Idanha-a-Nova e a Junta de Freguesia de Toulões para cedência de instalações - Salão de Apoio à Freguesia, Bar, Terreno anexo e WC partilhado com o Centro de Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar e respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

PAGAMENTO DE QUOTAS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez

PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DE EBD - EURO BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma Minuta de carta, relativa a “Processos de Insolvência de EBD - Euro Biodiversidade e Desenvolvimento”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente informou de que se tratava de uma carta para enviar ao Tribunal Central de Instrução Criminal, sobre este processo, que envolve a entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Euro Biodiversidade e Desenvolvimento, que é proprietária da Companhia das Águas da Fonte Santa de Monfortinho e que tem algum património no concelho de Idanha-a-Nova, em Penha Garcia, em Monfortinho, nas Termas de Monfortinho. Informou de que também esta entidade é proprietária de outras empresas e de outro património imobiliário nas Águas do Vimeiro em Torres Vedras. Trata-se de uma carta de apelo ao Juiz Carlos Alexandre para que possa disponibilizar a venda destas propriedades, ficando o fruto de venda para quem entenderem, para que possam ser vendidos e darem seguimento, em vez de estarem em processo de insolvência. O Senhor Presidente informou ainda de que vai ver a redação deste documento com o Senhor Presidente da Câmara de Torres Vedras e, depois, se houver alterações, o assunto será presentes a uma nova reunião de Câmara.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira questionou se a carta vai ser enviada pelos Municípios e, se assim for, no último parágrafo deve-se alterar para “Pretende-se proceder à venda”, em vez de “Pretendemos proceder à venda”.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a carta relativa a “Processos de Insolvência de EBD – Euro Biodiversidade e Desenvolvimento, com a alteração antes referida.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

ESTÁGIOS CURRICULARES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente um ofício da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, datado de 21 de março de 2018, através do qual solicitam a realização de um estágio curricular no



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

âmbito da Licenciatura em Organização e Gestão de Eventos para o período de 09 de abril a 06 de Julho de 2018.

A Câmara Municipal, em face do ofício apresentado, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de estágio efetuado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, da aluna Marina dos Reis Sousa, na área de Organização e Gestão de Eventos, para o período de 09 de abril a 06 de Julho de 2018, sendo nomeada a Senhora Eng.º Sónia Campos, para orientadora de estágio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

Incubadora de Base Rural

1 - INCUBADORA DE BASE RURAL - SOLICITAÇÃO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, com o n.º 2284/2018 - MM, datada de 23 de abril de 2018, relativa a “Solicitação de cessação de contrato de subarrendamento”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de subarrendamento na Incubadora de Base Rural,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

celebrado em 24 de março de 2017, entre o Município de Idanha-a-Nova e a promotora, Sra. Carina Alexandre Andrade Pereira, relativo à parcela n.º 52, com a área total de 4,06 ha, desde o dia 21 de março de 2018.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a requerente, Sra. Carina Alexandre Andrade Pereira, proceda à liquidação da dívida já vencida com o Município de Idanha-a-Nova, no valor de 428,77€ (quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - INCUBADORA DE BASE RURAL - SOLICITAÇÃO DE CESSAÇÃO DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, com o n.º 2283/2018 - MM, datada de 23 de abril de 2018, relativa a “Solicitação de cessação de contrato de subarrendamento”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de subarrendamento na Incubadora de Base Rural, celebrado em 24 de março de 2017, entre o Município de Idanha-a-Nova e o Promotor Sr. Jorge Miguel Milheiro Pires, relativo à parcela n.º 100, com a área total de 3,93 ha, desde o dia 21 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o requerente, Sr. Jorge Miguel Milheiro Pires, proceda à liquidação da dívida já vencida com o Município de Idanha-a-Nova, no valor de (433,11€).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

HORTAS DE IDANHA

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA CENTRAL HORTOFRUTÍCOLA DO LADOEIRO

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DOS SANTOS MARQUES GIL - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2054/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com meios de correção e compensação da Senhora Maria dos Santos Marques Gil, residente em Caminho dos Tamancos, freguesia de Ladoeiro, no valor de 285,00€ (duzentos e oitenta e cinco euros) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA -



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANDREEA SALAJAN - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2055/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação da Senhora Andreea Salajan, residente em Rua Dr. João Esteves Perdigoto, lote 46, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 428,90€ (quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA FERNANDA DA SILVA SANCHES - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4844/2018, datada de 13 de novembro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde da Senhora Maria Fernanda da Silva Sanches, residente em Rua de São João, n.º 14, freguesia de Rosmaninhal, no valor de 61,54€ (sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOSÉ AIRES CARDOSO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2056/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação do Senhor José Aires Cardoso, residente em Rua de São Pedro, n.º 2, freguesia de Zebreira, no valor de 428,90€ (quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DIAS DOS SANTOS - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2057/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação da Senhora Maria Dias dos Santos, residente em Rua de São Pedro, n.º 2, freguesia de Zebreira, no valor de 428,90€ (quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ANTÓNIO CORREIA NUNES CIGANO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2058/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na participação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação do Senhor António Correia Nunes Cigano, residente em Rua do Murinho, 17, freguesia de Penha Garcia, no valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - SÍLVIA DA SILVA DUARTE - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2059/2018, datada de 11 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com meios de correção e compensação da Senhora Sílvia da Silva Duarte, residente em Rua da Guarita, 20, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 200,00€ (duzentos euros) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - SÓNIA MARIA PEREIRA ALEIXO CHAMBINO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2261/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com meios de correção e compensação da Senhora Sónia Maria Pereira Aleixo Chambino, residente em Rua de São João, n.º 17, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - SHAMSHER SINGH - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2264/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde do Senhor Shamsheer Singh, residente em Largo do Corso, n.º 5, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 52,82€ (cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - FRANCISCO JÓIA CAPELO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2267/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde do Senhor Francisco Jóia Capelo, residente em Rua dos Cotovelos, n.º 14, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 321,43€ (trezentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DO CARMO PAULINO PINTO CAPELO - SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2268/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde da Senhora Maria do Carmo Paulino Pinto Capelo, residente em Rua dos Cotovelos, n.º 14, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 308,06€ (trezentos e oito euros e seis cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DA CONCEIÇÃO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Ação Social e Saúde, com o n.º 2269/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde da Senhora Maria da Conceição, residente em Lar da Santa Casa da Misericórdia, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 279,37€ (duzentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DE LURDES BARREIRA MACHADO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2274/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde da Senhora Maria de Lurdes Barreira Machado, residente em Estrada Nacional 233, freguesia de São Miguel D'Acha, no valor de 380,66€ (trezentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOÃO JOSÉ MARTINS - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2278/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde do Senhor João José Martins, residente em Rua Visconde de Portalegre, n.º 76, freguesia de Olêdo, no valor de 72,30€ (setenta e dois euros e trinta cêntimos) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - EMÍLIA MARIA DA SILVA BENTO - SAÚDE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2265/2018, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio na comparticipação no pagamento das despesas não comparticipadas pelo Sistema Nacional de Saúde da Senhora Emília Maria da Silva Bento, residente em Rua Almeida Garret n.º 7, freguesia de Ladoeiro, uma vez que não reúne as condições de acesso necessárias para beneficiar do apoio.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

O Senhor Presidente ausentou-se da Sala de Sessões eram 10h20.

16 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR

Pela Senhora Vice - Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2378/2018, datada de 26 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com manuais e material escolar aos alunos matriculados entre o 5.º ano e o 12.º ano de escolaridade, no valor de 75€ (setenta e cinco euros), podendo o apoio ser inferior a este valor caso os comprovativos de despesa apresentados não atinjam este valor.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

REGRESSO DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente regressou à Sala de Sessões eram 10h23.

17 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - HELENA CRISTINA FAIA MILHEIRO JORGE - EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1513/2018, datada de 20 de março de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na compra de manuais e material escolar à Senhora Helena Cristina Faia Milheiro Jorge, residente na Rua Dr. João Esteves Perdigoto lote n.º 25, Freguesia de Idanha-a-Nova, para o seu filho Fábio Rafael Milheiro Jorge, de acordo com o Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, em virtude de no Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova, existir o Curso de Ciências e Tecnologias (ensino secundário 10.º ano), que o aluno frequenta, na Escola Secundária Nuno Álvares de Castelo Branco.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**18 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA -
PATRICIA FILIPA NUNES TAVARES - EDUCAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4463/2017, datada de 20 de outubro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Patrícia Filipa Nunes Tavares, residente em Rua do Pendricão n.º 123, freguesia de Idanha-a-Nova, para a sua filha Anamar Nunes Tavares Andrade Alcaso, no valor de 64,95€ (sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

19 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - SÓNIA ISABEL GERALDES NUNES CREADO - EDUCAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Ação Social e Saúde, com o n.º 1759/2018, datada de 02 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Sónia Isabel Geraldês Nunes Creado, residente na Tapada do Tanque lote n.º10, freguesia de Idanha-a-Nova, para a sua filha Matilde Isabel Geraldês Nunes Creado, no valor de 32,43€ (trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - TÂNIA FILIPA MARQUÊS REGO DE SÃO PEDRO - EDUCAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2120/2018, datada de 17 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Tânia Filipa Marquês Rego de São Pedro, residente na Horta da Bica, freguesia de Idanha-a-Nova, para o seu filho Afonso Nuno Marquês Rego Trolho de São Pedro, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

21 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - HELENA CRISTINA FAIA MILHEIRO JORGE - EDUCAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4469/2017, datada de 20 de outubro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Helena Cristina Faia Milheiro Jorge, residente na Rua Dr. João Esteves Perdigoto lote n.º 25, freguesia de Idanha-a-Nova, para o seu filho Tomás Rafael Milheiro Jorge, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

22 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - FILOMENA MARIA DUARTE ANDRADE ALCASO - EDUCAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1972/2018, datada de 06 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Filomena Maria Duarte Andrade Alcaso, residente na Estrada Nacional 354, freguesia de Idanha-a-Nova, para a sua filha Mara Duarte Fortes Casimiro Alcaso, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

23- APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ISABEL MARGARIDA ROLO LOURENÇO - EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4464/2017, datada de 20 de outubro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Isabel Margarida Rolo Lourenço, residente na Rua de São João, freguesia de Idanha-a-Nova, para a sua filha Mafalda Isabel Lourenço Capelo, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

24 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARIA DO ALMORTÃO CORDEIRO MARTINS CARVALHO - EDUCAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4462/2017, datada de 20 de outubro de 2017, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento com as despesas da compra de manuais e material escolar, à Senhora Maria do Almortão Cordeiro Martins Carvalho, residente na Zona Nova de Expansão lote 19, freguesia de Idanha-a-Nova, para a sua filha Maria José Carvalho Lopes, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 27.º do Capítulo III, do referido Regulamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

25 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - SORAIA ISABEL CORREIA MENDES - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2153/2018-JC, datada de 18 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Soraia Isabel Correia Mendes, residente no Brejo D'Água lote n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

3, freguesia de Penha Garcia, no valor total de 518,60€ (quinhentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MARTA FILIPA COUCHINHO DOS SANTOS - PROPINAS E TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2144/2018-JC, datada de 18 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas e apoio nas despesas com os transportes escolares, da Senhora Marta Filipa Couchinho dos Santos, residente na Rua António Manzarra n.º 16, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 573,54€ (quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos termos do artigo 39.º e do artigo 19.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

27 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - RENATO PAULO VEIGA DELGADO JÚNIOR - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2136/2018-JC, datada de 17 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor Renato Paulo Veiga Delgado Júnior, residente na Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

28 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - RAFAEL RICARDO FREDERICO DELGADO - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2132/2018-JC, datada de 17 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor Rafael Ricardo Frederico Delgado, residente na Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

29 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ANDRÉ SORRILHA DIOGO - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2131/2018-JC, datada de 17 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor André Sorrilha Diogo, residente na Rua Luís de Camões n.º 7 B, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

30 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOÃO MANUEL MATEUS MARTINS - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4862/2017-JC, datada de 13 de novembro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor João Manuel Mateus Martins, residente na Zona Nova de Expansão lote 96, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 495,00€ (quatrocentos e noventa e cinco euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

31 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOÃO FERNANDO FERREIRA TABORDA - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2123/2018-JC, datada de 17 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor João Fernando Ferreira Taborda, residente na Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

32 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - STEVE ALEXANDRE MARTINS VARGAS - PROPINAS E ALOJAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2280/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas e despesas com o alojamento, do Senhor Steve Alexandre Martins Vargas, residente na Rua Visconde Portalegre n.º 76, freguesia de Oledo, no valor total de 770,86€ (setecentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos); sendo 270,86€ (duzentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos), para propinas; e 500,00€ (quinhentos euros), para alojamento, de acordo com o previsto nos artigos 34.º e 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

33 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - RAFAELA GOMES OLIVEIRA - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Ação Social e Saúde, com o n.º 2238/2018-JC, datada de 20 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Rafaela Gomes Oliveira, residente na Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

34 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JAQUELINE FERREIRA PONCES - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2259/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Jaqueline Ferreira Ponces, residente na Rua Dr. Aprígio Leão



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Meireles 84 A, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

35 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ANA SOFIA LOPES CORDEIRO - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2266/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Ana Sofia Lopes Cordeiro, residente na Rua da Estação Elevatória n.º 22 freguesia de Ladoeiro, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

36- APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - EDENY DIAS DOS RAMOS MARTINS - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2263/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Edeny Dias dos Ramos Martins, residente na Rua da Misericórdia n.º 3, freguesia de Ladoeiro, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

37 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - ALEXANDRA ISABEL MOREIRA NABAIS - PROPINAS, ALOJAMENTO ESCOLAR E TRANSPORTE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2218/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, alojamento e transporte, da Senhora Alexandra Isabel Moreira Nabais, residente na Rua do Carqueijal n.º 90, freguesia de Penha Garcia, no valor total de 789,86€ (setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos dos artigos 19.º, 34.º e 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

38 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - CARLA MARIA CARVALHO NUNES - PROPINAS E ALOJAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2328/2018-JC, datada de 24 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas e alojamento, da Senhora Carla Maria Carvalho Nunes, residente na Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 820,00€ (oitocentos e vinte euros); sendo 420€ (quatrocentos e vinte euros), para propinas e 400,00€ (quatrocentos euros) para alojamento, de acordo com o previsto nos artigos 19.º e 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, indeferir o pedido de apoio nas despesas de alimentação, uma vez que os apoios na alimentação são limitados até ao 12.º ano de escolaridade.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando a Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

39 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - MÁRCIA REIS PEREIRA - PROPINAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4864/2017-JC, datada de 13 de novembro de 2017, a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Márcia Reis Pereira, residente na Avenida Mouzinho de Albuquerque, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

40 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - INÊS FILIPA CARVALHO RAPOSO - EDUCAÇÃO - ARQUIVAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 2294/2018-JC, datada de 23 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, proceder à notificação da decisão de arquivamento, do processo da Senhora Inês Filipa Carvalho Raposo, uma vez não ter resultado da audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º do CPA,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

quaisquer elementos que permitissem alterar a decisão tomada.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DO CARTÃO

RAIANO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma informação do Serviço de Ação Social e Saúde, com o n.º 2306/2018 - JC, datada de 24 de abril de 2018, relativa a “Autorização para utilização do Transporte do Cartão Raiano a Maria do Carmo dos Santos Lúcio”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar a utilização do transporte do Cartão Raiano, por parte da Senhora Maria do Carmo dos Santos Lúcio, uma vez que a mesma reside na Rua da Guarita, n.º 7, freguesia de Segura, tendo por vezes que se deslocar a Idanha-a-Nova e não possui transporte próprio para o fazer.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que lhe seja disponibilizado um vale de transporte de autorização da utilização do transporte; e ser previamente comunicado ao serviço gestor dos transportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 153/18/GU/DUP, datada de 26 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Maria Helena Barbosa Toscano Dionísio, que o prédio urbano, sito em Monsantel, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1820, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 154/18/GU/DUP, datada de 26 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a António Silveira Catana, que o prédio urbano, sito na Avenida Mouzinho de Albuquerque, em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1324, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 109/18/GU/DUP, datada de 10 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a José Carreiro Domingues Valente, que o prédio urbano, sito na Rua Menino de Deus à Ladeira, freguesia de S. Miguel D'Acha, inscrito na matriz urbana sob o artigo 489, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 152/18/GU/DUP, datada de 26 de abril de 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a José Melo Lobato Trigueiros, que o prédio urbano, sito no Sítio da Tapada das Encruzilhadas, em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2655, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 105/18/GU/DUP, datada de 26 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Manuel Petronilho Inácio, que o prédio urbano, sito em Monsantel, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1211, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 106/18/GU/DUP, datada de 10 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Manuel Petronilho Inácio, que o prédio urbano, sito em Monsantel, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1283, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 107/18/GU/DUP, datada de 10 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Manuel Petronilho Inácio, que o prédio urbano, sito em Monsantel, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1634, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJEU

1 - VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º DO RJEU

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2362/2018 - MC, datada de 26 de abril de 2018, relativa a “Vistoria nos termos do art.º 90.º do RJEU”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo, uma vez que o proprietário do imóvel sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 32, na freguesia do Ladoeiro, procedeu à reparação das obras necessárias (reparação da porta e janela).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º DO RJEU

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2307/2018 - MC, datada de 24 de abril de 2018, relativa a “Vistoria nos termos do art.º 90.º do RJEU”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja marcada uma vistoria ao imóvel (palheiro), que se situa na Senhora da Graça, freguesia de Idanha-a-Nova, nos termos do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, com o propósito de ser analisado o estado do imóvel, bem como as obras a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

preconizar no mesmo.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a Comissão para a realização da referida vistoria seja constituída pelos seguintes técnicos ao serviço do Município: Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Elisabete Moreira Robalo e Sandra Isabel Farropas de Jesus; e, como suplentes: António Martins da Costa e Isaiás Manuel Rodrigues Antunes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º DO RJEU

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2154/2018 - MC, datada de 18 de abril de 2018, relativa a “Vistoria nos termos do art.º 90.º do RJEU”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja marcada uma vistoria ao imóvel, sito na Rua Dr. António Lopes, freguesia de Alcafozes, nos termos do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, com o propósito de ser analisado o estado do imóvel, bem como as obras a preconizar no mesmo.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a Comissão para a realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

referida vistoria seja constituída pelos seguintes técnicos ao serviço do Município: Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Elisabete Moreira Robalo e Sandra Isabel Farropas de Jesus; e, como suplentes: António Martins da Costa e Isaías Manuel Rodrigues Antunes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º DO RJEU

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 4920/2018 - MC, datada de 16 de novembro de 2017, relativa a “Vistoria nos termos do art.º 90.º do RJEU”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que seja marcada uma vistoria ao imóvel (palheiro), sito na Travessa das Modistas, freguesia de Rosmaninhal, nos termos do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, com o propósito de ser analisado o estado do imóvel, bem como as obras a preconizar no mesmo.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a Comissão para a realização da referida vistoria seja constituída pelos seguintes técnicos ao serviço do Município: Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Elisabete Moreira Robalo e Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Manuel Sanches Barata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - AUTO DE VISTORIA - RUA DA MISERICÓRDIA, FREGUESIA DE ROSMANINHAL

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente um Auto de Vistoria, datado de 30 de novembro de 2017, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do Auto de Vistoria que foi presente, deliberou por unanimidade autorizar que se proceda à notificação dos proprietários do imóvel situado na Rua da Misericórdia, freguesia de Rosmaninhal, a fim de procederem, no prazo máximo de 120 dias, à realização das obras preconizadas no Auto de Vistoria antes mencionado e que consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE TENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

WAVE

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LICENÇAS PARA TRANSPORTE EM TÁXI

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente o Relatório Preliminar da “Análise das Candidaturas do Concurso Público para atribuição de quatro licenças para o Transporte em Táxi e apreciação de pronúncia da Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros (Antral)”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, conceder o prazo de cinco dias úteis para que os concorrentes mencionados no Relatório que consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido, apresentem os documentos solicitados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

Ponto número vinte e cinco

Protocolos

1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA E A AMATO LUSITANO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo entre a Câmara municipal de Idanha-a-Nova e a Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

Ponto número vinte e seis

Atribuição de Apoios às Freguesias

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado tratar-se de um assunto de um seu familiar.

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE LADOEIRO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Ladoeiro, para cedência de um autocarro de 55 lugares, para realização de uma excursão com os utentes do Cartão Raiano + 65 a Fátima, no próximo dia 19 maio de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio a Freguesia de Ladoeiro, para cedência de um autocarro de 55 lugares, para realização de uma excursão com os utentes do Cartão Raiano + 65 a Fátima, no próximo dia 19 maio de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foi chamada à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE OLÊDO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Olêdo, para realização das atividades desportivas para comemorar a efeméride das Comemorações do 25 de Abril.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Olêdo, para realização das atividades desportivas para comemorar a efeméride das Comemorações do 25 de Abril, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de 6 tendas 5x5 e um quadro de luz, para a realização da “XV Convivência Portugal Espanha no Vau de Idanha”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/27.ABR.18 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, para cedência de 6 tendas 5x5 e um quadro de luz, para a realização da “XV Convivência Portugal Espanha no Vau de Idanha”, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para cedência de duas carrinhas pickup e uma carrinha de caixa aberta, para poderem dar apoio à realização das respetivas provas (BTT e percurso pedestre), nos dias 28 e 29 de abril de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, para cedência de duas carrinhas pickup e uma carrinha de caixa aberta, para poderem dar apoio à realização das respetivas provas (BTT e percurso pedestre), nos dias 28 e 29 de abril de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE TOULÕES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Toulões, para cedência de um autocarro do Município, para deslocação a Fátima, no próximo dia 26 de maio de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Toulões, para cedência de um autocarro do Município, para deslocação a Fátima, no próximo dia 26 de maio de 2018, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e sete

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

realização do XX FITUIN em Idanha-a-Nova e para o Baile de Finalistas 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização do XX FITUIN em Idanha-a-Nova e para o Baile de Finalistas 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA O CLUBE ESCAPE LIVRE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para o Clube Escape Livre, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização de um passeio todo o terreno, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para o Clube Escape Livre, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização de um passeio todo o terreno, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA O CENTRO CULTURAL E DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZEBREIRA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência de capital para o Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para a aquisição de equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

de cozinha do Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência de capital para o Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para a aquisição de equipamentos de cozinha do Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE CANOAGEM DA REGIÃO DA BEIRA BAIXA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para despesas de publicidade e refeições no âmbito da XV Descida Internacional do Rio Erges - Memorial Amílcar Crespo, a realizar no dia 29 de abril de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para despesas de publicidade e refeições no âmbito da XV Descida Internacional do Rio Erges - Memorial Amílcar Crespo, a realizar no dia 29 de abril de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE MEDELIM

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

atribuição de uma transferência corrente para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Medelim, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para as atividades correntes da referida Associação, nomeadamente em visitas/parcerias turísticas promovidas pela Comunidade Idanhense.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Medelim, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para as atividades correntes da referida Associação, nomeadamente em visitas/parcerias turísticas promovidas pela Comunidade Idanhense.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e oito

Informações

1 - LAÇO AZUL

O Senhor Presidente informou de que, de seguida, iriam fazer o Laço Azul contra os maus tratos na infância, no jardim em frente ao Município com as crianças da EB1 de Idanha-a-Nova e as crianças dos Jardins-de-Infância.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e oito minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Martins Cristóvão Pereira, Assistente Técnica, minutei, mandei lavrar e vou assinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO I

**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE
2018**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO II

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO III

**PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DE EBD - EURO BIODIVERSIDADE E
DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO IV

INCUBADORA DE BASE RURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO V

APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO VI

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DO CARTÃO
RAIANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO VII

CERTIDÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO VIII

VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º DO RJEU



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO IX

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LICENÇAS PARA
TRANSPORTE EM TÁXI



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 11/27.ABR.18 =

ANEXO X

PROTOCOLOS